



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 073/2011-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/08/2011.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a remoção da professora Andrea Luisa Bucchile Faggion, do DFL/UEM para a UEL

Considerando o conteúdo do protocolizado nº 794/2011-CCH;
considerando a Resolução nº 060/2011-DFL;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 16 de agosto de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de remoção da professora **Andrea Luisa Bucchile Faggion**, Lotada no Departamento de Filosofia (DFL) desta Instituição, para a Universidade Estadual de Londrina (UEL), condicionada ao recebimento de vaga do Órgão de destino, devidamente autorizada para Concurso Público.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de agosto de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/08/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)